

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2023 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 114, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Revoga a vedação ao pagamento de Auxílio Avaliação Educacional (AAE) por avaliação realizada à distância

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 33, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 35, de 18 de Março de 2020.

Art. 2º O parágrafo único, do art. 5º, da Portaria nº 16, de 1º de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º

Parágrafo Único - Para efeito desta Portaria, a emissão de pareceres por meio eletrônico poderá ser aceita para fins de recebimento do AAE."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2023.

MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.